



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA/ FACULDADE DE FARMÁCIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Bruna Lannuce Silva Cabral
Matrícula SIAPE: 2920508
Cargo: Farmacêutico
Setor/Unidade de lotação: Farmácia Universitária/ Faculdade de Farmácia
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bruna Lannuce Silva Cabral**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Farmácia Universitária/ Faculdade de Farmácia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 113,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 113,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 38,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **47,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **16,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Bruna Lannuce Silva Cabral, SIAPE 2920508, Farmacêutica** (nível de classificação E), mestra em Ciências Farmacêuticas apresento este memorial descritivo como registro de minha trajetória profissional. O documento visa fundamentar a solicitação de **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)**, conforme estabelecido pelo **Decreto nº 13.048/2026**, demonstrando como minha atuação profissional na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão gerou resultados institucionais relevantes a comunidade local e regional.

Essa trajetória profissional se insere no contexto de atuação junto à Farmácia Universitária (também conhecida como Farmácia Escola) da Faculdade de Farmácia (FF/UFG) no qual iniciei minha atuação em 2018.

Descrição das atividades e experiências profissionais:

Critério 1 – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Relacionado a esse critério meu desempenho se relaciona à atuação administrativa ao ser designada pela Reitoria da UFG para exercer a **Presidência da Comissão de Sindicância Investigativa** (Portaria nº 5754/2023). Liderar processos de apuração de responsabilidade administrativa exige não apenas integridade ética, mas o domínio de ritos processuais e legislação pública, configurando o requisito de "assunção de responsabilidades técnico-administrativas" previsto no Art. 3º do Decreto 13.048/2026.

Além disso, minha atuação profissional na Farmácia Universitária da Faculdade de Farmácia (FF/UFG) é pautada pela assunção de responsabilidades técnicas que asseguram a qualidade, a segurança e a integridade dos serviços prestados à comunidade, bem como contribuem para a formação acadêmica dos estudantes. Desde 2019, exerço a função de **Responsável Técnica** perante a Vigilância Sanitária Municipal, conforme consta no Alvará Sanitário, e perante o Conselho Regional de Farmácia, conforme Certidão de Regularidade Técnica. Nessa condição, sou responsável pela garantia da regularidade e da conformidade de atividades de elevada complexidade, incluindo a manipulação de medicamentos e a prestação de serviços farmacêuticos clínicos, assegurando que a unidade opere em estrita observância às normas técnicas, sanitárias e legais vigentes.

Critério 2 – Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.

Minha trajetória na universidade também está fortemente vinculada à participação em **projetos de extensão**, conforme comprovado pelos certificados e declarações emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Nesse contexto, minha atuação como colaboradora tem sido direcionada à oferta de serviços farmacêuticos à comunidade e à aproximação entre a universidade e as necessidades concretas da população goianiense, articulando ensino, pesquisa e extensão em uma perspectiva de cuidado integral em saúde.

Minha atuação na **Farmácia Universitária** envolve atividades relacionadas à produção e à dispensação de preparações magistrais e oficinais, com atenção às etapas que asseguram a qualidade, a segurança e a efetividade dos medicamentos preparados individualmente. Esse trabalho compreende a avaliação das prescrições, a análise técnica das formulações, a seleção e o controle das matérias-primas, a orientação quanto aos processos de manipulação, o acompanhamento dos procedimentos de controle de qualidade e a observância das normas sanitárias e das boas práticas aplicáveis ao setor. A atuação nesse campo exige conhecimento técnico especializado e rigor na avaliação de aspectos relacionados à estabilidade, compatibilidade, concentração, forma farmacêutica, acondicionamento, rotulagem e condições de armazenamento das preparações, sempre considerando as necessidades específicas de cada paciente.

Paralelamente, desenvolvo atividades relacionadas ao **cuidado farmacêutico**, com foco na promoção do uso racional e seguro de medicamentos e na qualificação do acompanhamento dos usuários. Essas ações incluem acolhimento e escuta das necessidades dos pacientes, orientação sobre o uso correto dos medicamentos, avaliação de possíveis problemas relacionados à farmacoterapia, identificação de situações que possam comprometer a segurança ou a efetividade do tratamento, realização de intervenções e encaminhamentos quando necessários. Dessa forma, minha atuação profissional nessa instituição ultrapassa a perspectiva meramente operacional, incorporando uma abordagem centrada no paciente e voltada à promoção da saúde e à melhoria dos resultados terapêuticos.

A participação nesses projetos de extensão permite, ainda, a atuação direta junto à comunidade, contribuindo para ampliar o acesso da população a serviços farmacêuticos qualificados e para responder a demandas de saúde identificadas no contexto local. Ao mesmo tempo, possibilita a aplicação prática dos conhecimentos técnico-científicos produzidos na universidade, fortalecendo a formação acadêmica e

profissional e consolidando o papel da Farmácia Universitária como espaço de integração entre a instituição de ensino e a sociedade. Nesse sentido, a atuação extensionista representa uma importante dimensão da minha trajetória profissional, por reunir competência técnica em farmácia magistral, prática clínica e compromisso social com a promoção do cuidado em saúde.

A integração entre a **prática profissional e o apoio ao ensino** constitui, um dos pilares centrais da minha trajetória. Minha contribuição para a formação de novos farmacêuticos manifesta-se diretamente na **supervisão de estágios curriculares obrigatórios**, nos quais acompanho e oriento o desenvolvimento prático dos estudantes no contexto da Farmácia Magistral. Essa atividade envolve não apenas a supervisão das rotinas técnicas, mas também a orientação quanto à aplicação dos conhecimentos científicos, à observância das normas sanitárias e profissionais, à tomada de decisões diante de situações práticas e à compreensão da responsabilidade técnica e clínica inerente ao exercício da profissão farmacêutica.

A experiência acumulada ao longo dessa atuação também possibilitou minha participação sistemática em **bancas de avaliação acadêmica**, nas quais contribuo para a análise da produção científica e do desenvolvimento de competências profissionais de especialistas e residentes. Atuei como parecerista e membro de bancas examinadoras de **Trabalhos de Conclusão de Especialização em Farmácia Clínica na Atenção à Saúde**, avaliando estudos relacionados a temas relevantes para a prática clínica. Nessas atividades, minha contribuição está relacionada à análise crítica dos fundamentos científicos, da metodologia empregada e da aplicabilidade dos conhecimentos produzidos para a qualificação do cuidado farmacêutico.

Também participei de **bancas de Trabalhos de Conclusão da Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital das Clínicas da UFG**, contribuindo para a avaliação de estudos voltados a questões de elevada complexidade clínica, incluindo a farmacoterapia e a segurança de pacientes em tratamentos oncológicos complexos. A participação nesses processos avaliativos evidencia a amplitude da minha experiência profissional e minha capacidade de transitar entre diferentes campos da Farmácia, articulando conhecimentos relacionados à farmacoterapia, à prática clínica, à segurança do paciente e à assistência em contextos de maior complexidade.

A atuação como **supervisora de estágios, parecerista e integrante de bancas examinadoras** demonstra não apenas minha inserção no processo de formação de novos profissionais, mas também o reconhecimento da **experiência e dos saberes especializados** construídos ao longo da minha trajetória. Ao avaliar trabalhos acadêmicos e contribuir para a formação de especialistas e residentes, coloco minha experiência profissional a serviço da qualificação da produção científica, do desenvolvimento do pensamento crítico e do aprimoramento das práticas clínicas. Dessa forma, minha trajetória na universidade caracteriza-se pela atuação integrada em **Farmácia Magistral, Cuidado Farmacêutico, extensão universitária, supervisão de estágios e avaliação acadêmica**, estabelecendo uma conexão contínua entre prática profissional, ensino e compromisso social. Essa experiência demonstra a construção de competências diferenciadas e especializadas, que me permitem contribuir simultaneamente para a qualificação dos serviços farmacêuticos, para a formação de novos profissionais e para o fortalecimento de práticas de cuidado fundamentadas em evidências científicas e orientadas às necessidades dos pacientes.

Ainda relacionado ao critério 2, no que diz respeito ao desenvolvimento profissional mantenho um plano de formação continuada, buscando saberes que elevam o padrão de assistência na universidade. Dentre as principais certificações recentes, destacam-se:

§ **Atualização em Fitoterapia: Aspectos Farmacêuticos e Fitoquímicos (Fiocruz, 90h)**, concluído com nota máxima (100/100) em 2026, ampliando meus conhecimentos sobre fitoterápicos.

§ **Curso Prescrever (CFF, 100h)**, com foco em semiologia e prescrição farmacêutica para condições de saúde autolimitadas, abrangendo áreas respiratórias, gastrointestinais e dermatológicas.

§ Participação no evento **"Farmácia na Era da Disrupção" (CFF, 10h)**, voltado para a transformação digital da profissão.

§ **Curso "Rastreamento em saúde e realização de Testes rápidos para Covid-19" (CFF 40 h)**, qualificando-me especificamente para o enfrentamento da crise sanitária global.

Critério 3 – Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementado na Administração Pública.

A singularidade da minha contribuição profissional é validada por prêmios e honrarias externas de alto prestígio:

§ Diploma de Honra ao Mérito (2025), conferido pela Câmara Municipal de Goiânia em comemoração aos 80 anos da Faculdade de Farmácia da UFG, em reconhecimento à minha contribuição para a formação de profissionais qualificados.

§ Medalha do Mérito Profissional Farmacêutico "Félix Augusto Perillo" (2024), concedida pela Câmara Municipal de Goiânia pelos relevantes serviços prestados ao setor farmacêutico municipal.

§ Certificado de Reconhecimento Consuni 2021, em reconhecimento à classificação como um dos três melhores trabalhos do Eixo "Tecnologia e Inovação em Saúde, concedido pela Comissão Organizadora do XIII Encontro Nacional de Farmácias Universitárias.

§ Prêmio Mulher Combativa (2020), por minha destacada participação política e social no Estado de Goiás.

Critério 6 – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

Nesse quesito atuo como **vice – coordenadora do projeto de extensão "Farmácia Universitária: promovendo a integração universidade-sociedade por meio de serviços farmacêuticos"**. Nessa função, tenho a oportunidade de participar ativamente do planejamento, da organização e da execução das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, contribuindo para a articulação entre a universidade e a comunidade.

Essa experiência tem possibilitado o desenvolvimento e o aprimoramento de importantes habilidades de gestão, especialmente no contexto da farmácia magistral, envolvendo aspectos relacionados à organização dos processos, acompanhamento das atividades, gestão da equipe, planejamento das ações e busca contínua pela qualidade dos serviços farmacêuticos prestados. Além disso, a atuação no projeto tem contribuído significativamente para minha formação profissional, ao proporcionar uma visão mais ampla sobre a gestão de uma unidade farmacêutica.

Ainda relacionado a esse critério, ocorre a difusão do conhecimento através da **apresentação de trabalhos em fóruns científicos**.

Desenvolvi, em coautoria, o estudo "Perfil do consumo de fórmulas aviadas na Farmácia Universitária da UFG no período de janeiro a junho de 2021". Este trabalho, de caráter transversal, identificou que 63,4% dos atendimentos migraram para o formato remoto, evidenciando a necessidade do aprimoramento desse tipo de atendimento na Farmácia Universitária.

Pela inovação e relevância deste estudo, recebi o Certificado de Reconhecimento Consuni 2021. Esse reconhecimento do Conselho Superior da universidade atesta que minha atuação gera produtos técnicos que aprimoram a execução das metas institucionais.

No XV ENFARUNI, apresentei o trabalho sobre "Educação em saúde para o uso racional da Solução de Fluoreto de Sódio 0,05%", compartilhando experiências práticas da Farmácia Universitária com a comunidade acadêmica nacional.

A partir do exposto a análise deste memorial permite concluir que minha trajetória não se limita ao desempenho ordinário das atribuições do cargo. A **geração de saberes práticos, a liderança em projetos de extensão, a participação em comissões de apuração, aliadas ao reconhecimento público e institucional**, configuram o perfil de competência exigido para o nível de RSC pleiteado.

Os resultados gerados , contribuíram de maneira importante para que a UFG consolidasse sua função social e acadêmica.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio7.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_Grupoll_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio3.pdf

6. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio6.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf

8. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio9.pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Bruna Lannuce Silva Cabral

Matrícula SIAPE 2920508
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 12:00